



# UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. Amílcar Cabral - Ex. Edifício do BCV, 4º andar,  
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

## REPÚBLICA DE CABO VERDE MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

### SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EOI - 019/ICUIP/UGPE/2023

**PAÍS: CABO VERDE**

**PROJECTO: Improving Connectivity and Urban Infrastructure in Cabo Verde**

**PROJECT ID Nº: P178644**

**CREDIT Nº IDA – V4790**

**Anúncio número: EOI – 019/ICUIP/UGPE/2023**

**Data: 09 de novembro de 2023**

**Data de Extensão: 24 novembro de 2023**

### **ASSUNTO: RECRUTAMENTO DE UM(A) CONSULTOR(A) JURIDICO(A) PARA ELABORARAÇÃO DE PROPOSTAS DE DIPLOMAS LEGAIS E REGULATÓRIAS DE AVIAÇÃO CIVIL**

1. O Governo da República de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (doravante designado por "Banco Mundial") um adiantamento para o fundo de Preparação do Projeto (PPA) para o Projeto de Melhoria da Conectividade e Infraestruturas Urbanas em Cabo Verde. O Projeto tem como objetivo melhorar o acesso de comunidades selecionadas em Cabo Verde através de infraestruturas urbanas e de transportes resilientes ao clima.
2. O Governo pretende aplicar parte dos recursos para a contratação de um(a) Consultor(a) Jurídico(a), em regime de prestação de serviço, para elaboração de propostas de diplomas legais e regulatórias de aviação civil. O objetivo da consultoria visa desenvolver um conjunto de propostas em termos de iniciativas legais e regulamentares, com base nas recomendações do Estudo sobre o Quadro Legal e Regulamentar da Aviação Civil e as melhores práticas internacionais, para aperfeiçoar o sistema de regulação da aviação civil, tornando o sector de transporte aéreo em Cabo Verde mais atrativo, competitivo e resiliente.
3. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, ou consultado através dos sites da Unidade de Gestão de Projecto Especiais, [Concursos - UGPE \(gov.cv\)](http://Concursos-UGPE.gov.cv) e do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial <https://www.mf.gov.cv/>.



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. Amílcar Cabral - Ex. Edifício do BCV, 4º andar,  
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

4. A UGPE convida os interessados elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo. **Os interessados devem submeter obrigatoriamente os seguintes documentos: (i) uma carta de manifestação de interesse devidamente assinada, (ii) Curriculum Vitae atualizado com a descrição de atribuições semelhantes, experiências, e referências de contactos em funções semelhantes são necessárias, (iii) documentos e informação comprovativos da titularidade dos requisitos/critérios exigidos para cargo.**
5. Os critérios de seleção são os seguintes:
  - Consultor individual<sup>1</sup>, com experiência e conhecimento em termos do quadro legal e regulamentar de aviação civil em Cabo Verde, das normas e recomendações da ICAO e de boas práticas internacionais de aviação civil;
  - Deverá ser um jurista sénior local, com experiência mínima de 10 anos, com conhecimento suficiente do setor de transporte aéreo e legislação sobre aeronáutica civil em Cabo Verde, experiência comprovada na elaboração de diplomas legais e regulamentares em aviação civil;
  - Ter formação académica superior mínima de licenciatura em direito;
  - Especialização em direito de aeronáutica civil, é considerado como uma mais valia;
  - Ter já elaborado diplomas legais para o setor da aviação civil (mínimo 3 diplomas);
  - Completo domínio da língua portuguesa. Aptidão em língua inglesa é considerado como uma mais valia;
6. Os concorrentes devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16, 3.17 e 3.23 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projecto de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2020, e setembro de 2023 estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
7. Os concorrentes serão selecionados em conformidade com o método de seleção **Consultor Individual (IC)** especificado nas diretrizes do Banco Mundial - Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projecto de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2020 e setembro de 2023.
8. Os interessados poderão obter informações adicionais e esclarecimentos sobre o concurso, somente por escrito, através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 17:00 horas.

**Correio Eletrónico:** [Madelene.David@mf.gov.cv](mailto:Madelene.David@mf.gov.cv); [Ailine.Fernandes@mf.gov.cv](mailto:Ailine.Fernandes@mf.gov.cv);  
[Edna.Fernandes@mf.gov.cv](mailto:Edna.Fernandes@mf.gov.cv)

C/C: [Nuno.Gomes@mf.gov.cv](mailto:Nuno.Gomes@mf.gov.cv)



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,  
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

**9. As Manifestações de Interesses devem ser entregues, por escrito e em língua portuguesa, no i) endereço abaixo indicado (envelope fechado e identificado) ou ii) pelos correios eletrónicos abaixo indicados, até o dia 01 de dezembro de 2023.**

**i) Unidade de Gestão de Projetos Especiais**

Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial  
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador  
Av. Amílcar Cabral – Ex. Edifício do BCV, 4º andar,  
C.P: 145, Plateau, Cidade da Praia, República de Cabo Verde  
Telefone: (+ 238) 261 75 84 / 261 61 98

**ii) Correio Eletrónico: [Madelene.David@mf.gov.cv](mailto:Madelene.David@mf.gov.cv); [Ailine.Fernandes@mf.gov.cv](mailto:Ailine.Fernandes@mf.gov.cv);  
[Edna.Fernandes@mf.gov.cv](mailto:Edna.Fernandes@mf.gov.cv)**

C/C: [Nuno.Gomes@mf.gov.cv](mailto:Nuno.Gomes@mf.gov.cv)

**10.** A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva o direito de não selecionar qualquer candidato, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.

**11.** Candidaturas fora do prazo serão rejeitadas.

---

<sup>i</sup> Em conformidade com os regulamentos do Banco Mundial em matéria de contratos públicos (novembro de 2020; secção 7.34 - 7.39).